



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 321/2025

COXIM-MS, 23 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de **OLAVO CASTRO LEMOS** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO**, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e da Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **23 de julho de 2025**, o servidor **OLAVO CASTRO LEMOS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO**, nos termos do art. 3º, inciso VI, Anexo I, da Lei Complementar nº 149/2016, e do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 23 de julho de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS